
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta na Edição Extraordinária nº 115 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação de DÉBORA ALVES DA SILVA BARBOSA, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Considerando o requerimento da servidora DÉBORA ALVES DA SILVA BARBOSA, matrícula: 1712, datada no dia 30 de Janeiro de 2026, a qual solicita a vacância do cargo público neste município.

Considerando também o teor do Processo Administrativo nº 023/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA ocupado pela Sra. **DÉBORA ALVES DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 1712, servidora do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 06 de fevereiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 04 de Fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:393B702B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2026. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>